



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS**

Secretaria Legislativa

Indicação nº 007/2026

Vila Nova dos Martírios, 03 de setembro de 2026.

AUTORIA DO VEREADOR JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO

ASSUNTO: SOLICITA A ELABORAÇÃO E ENVIO DE PROJETO DE LEI PARA INSTITUIÇÃO DO CÓDIGO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS.

Ao Exmo. Senhor Josemar Rodrigues da Silva,

Em concordância ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios (Art. 140) e por ser um legítimo representante do povo desta municipalidade, faço a seguinte indicação para leitura, discussão e votação em Plenário:

SOLICITAÇÃO: SOLICITA À PREFEITURA MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E JURÍDICOS VISANDO À ELABORAÇÃO E O ENVIO A ESTA CÂMARA DE PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O CÓDIGO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS.

JUSTIFICATIVA:

O crescimento populacional e a expansão do fluxo de veículos em Vila Nova dos Martírios tornam indispensável a estruturação do Sistema Municipal de Trânsito, conforme prevê o Código de Trânsito Brasileiro (CTB - Lei Federal nº 9.503/1997).

A consolidação de um Código Municipal de Trânsito proporcionará:

- **Integração ao SNT:** Permite a municipalização do trânsito e o acesso a convênios e recursos estaduais e federais para a área.
- **Planejamento Urbana e Sinalização:** Define regras claras para engenharia de tráfego, estacionamentos, carga e descarga, e áreas escolares.
- **Segurança e Educação:** Estabelece diretrizes para campanhas preventivas, fiscalização direcionada e proteção de pedestres e ciclistas.

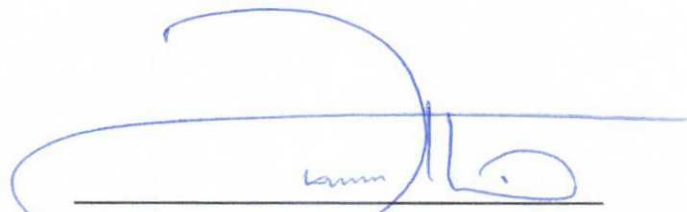


ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

- **Desenvolvimento Local:** Organiza o tráfego em vias de maior circulação comercial, reduzindo gargalos e prevenindo acidentes.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição e com a sensibilidade do Executivo Municipal para a implementação da medida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA, 03 de setembro de 2026.



João Fredson Alves de Carvalho
Vereador